



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Corregedor-Geral**

Carlos Augusto Alcântara Machado

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

**Colégio de Procuradores de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

**Conselho Superior do Ministério Público**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

*Procurador-Geral de Justiça*

Carlos Augusto Alcântara Machado

*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi

Paulo Lima de Santana

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

*Secretária*

**Secretário-Geral do MPSE**

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Arnaldo Figueiredo Sobral

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 02/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõem o Artigo 8º e 9º da Lei Complementar nº 318/2018 e o Artigo 67, § 1º da Lei Complementar nº 02/1990 e, em conformidade com os ditames da Resolução nº 04/2011 - CSMP, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju, de Entrância Final.

Aracaju, 10 de Janeiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

---

### Avisos de Distribuição

AVISO Nº 002/2019 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 103.17.01.0006 - 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe e SEJUC. Assunto: Supostas irregularidades na contratação da empresa Reviver no tocante à continuidade dos serviços e aumento da capacidade do complexo Penitenciário Dr. Antônio Jacinto Filho - COMPAJAF;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0039 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos e Anônimo. Assunto: Suposta situação de risco vivida por crianças e adolescentes em Macambira;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0106 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Moradores da Rua Pedro Ribeiro da Silva e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposta existência de dois



buracos na Rua Pedro Ribeiro da Silva, causando prejuízo à comunidade local;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0053 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: José Francisco Cruz de Jesus e Ita Anderson Passos Lima. Assunto: Suposta prática delituosa no Município de Macambira/SE;

05 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0004 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria Neuza e Josefa Cristina Ferreira dos Santos Noticiado Zé de João Laboro. Assunto: Supostas atividades prejudiciais à comunidade local desenvolvidas pela Casa de Farinha de Campo do Brito, em razão da fumaça produzida e do escoamento de líquido com mau cheiro, o que atrai, inclusive, a presença de ratos;

06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0099 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Pedro Alves dos Santos e Município de Macambira. Assunto: Suposta doação irregular de bem público a particular pelo Município de Macambira/SE;

07 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.18.01.0011 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar e Abrigo Anjos do Futuro. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelos menores J.L.S.e M.L.C.S.;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0073 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar de Boquim e CREAS Boquim. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente I.O.;

09 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0109 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: CREAS e Conselho Tutelar em Boquim. Assunto: Acompanhar a situação da menor V.J.S., a qual foi acolhida no Serviço de Acolhimento Anjos do Futuro;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0071 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Delegacia de Polícia de Campo do Brito e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposta resistência de parte dos médicos do Programa Saúde a Família - PSF em fornecer relatório médico às vítimas de crimes no Município de Campo do Brito/SE;

11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0003 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Câmara Municipal de Macambira e Prefeitura de Macambira. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte da Prefeitura de Macambira;

12 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0095 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Coletividade e Desconhecido. Assunto: Suposta poluição sonora no Município de Macambira/SE;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0007 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Luiz Santos de Oliveira e Prefeitura São Domingos. Assunto: Suposto descumprimento da Lei de Transparência pelo Município de São Domingos/SE;

14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0016 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Miguel José dos Santos e Prefeitura de São Domingos. Assunto: Suposta prática de prevaricação e/ou improbidade administrativa por parte da prefeitura de São Domingos, mediante proibição do uso do ônibus que transporta universitários pela adolescente Denise Vieira Bastos Santos;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0054 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades na aquisição de um terreno pelo Município de Nossa Senhora do Socorro;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0020 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Empresa Luiz Fábio Soares e Município de Nossa Senhora de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta irregularidade consistente na omissão da Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro em pagar empresa contratada para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado em escolas municipais, que deveriam ser pagos com recursos do FUNDEB;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0040 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora de Socorro. Assunto: Suposta falta de concurso público para professor de educação básica no Município de Nossa Senhora de Socorro;

18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.17.01.0015 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Anônimo e Sandro Correia. Assunto: Averiguar a conduta do Conselheiro Sandro Correia;



19 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0070 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Napoleão dos Santos e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Assunto: Apurar denúncia de que a DESO há 04 (quatro) anos deixou de fornecer água aos moradores do Povoado Cambranganza, Zona Rural, no município de Frei Paulo;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.18.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Assunto: Investigar a realização do evento Carnatobias 2018 pelo Município de Tobias Barreto/SE, mesmo em situação emergencial e com atrasos salariais além de deficiência em prestações de serviços básicos;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.17.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Jó Francisco de Santana, Correio do Município de Tobias Barreto e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta falta de estrutura no conjunto habitacional Agripino III;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0046 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Gararu. Assunto: Suposta ausência de refeitório na Escola Municipal Elysio Araújo, no Povoado Palestina, em Gararu/SE, cujos alunos supostamente se alimentavam sentados no chão;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0047 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Itabi. Assunto: Suposta suspensão das aulas da Escola Maria das Graças Menezes Moura, em Itabi/SE, que só começariam em 17 de abril de 2017;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0064 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ademir José Silveira - Vereador do Município de Nossa Senhora de Lourdes e Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposto pagamento indevido de gratificação por dedicação exclusiva, por parte do Município de Nossa Senhora de Lourdes, a professores que, supostamente, não fariam jus ao benefício;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0031 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob sigilo e Aron de Melo Aragão. Assunto: Suposto acúmulo ilegal de cargos por parte de Aron de Melo Aragão;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0166 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Luciene Jaqueira Melo Valença. Assunto: Suposta irregularidade no exercício da função de Secretária da Escola Municipal Enedina Batista de Melo, por parte de Lucilene Jaqueira Melo, que também seria professora efetiva no Município de Gararu, já que se exigiria dedicação exclusiva para o exercício daquela função;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.16.01.0054 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Pinhão - Gestão Eduardo Marques. Assunto: Princípios da Constituição Federal e Art. 1º da Lei nº 8.625/93;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0014 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeito do Município de Gararu. Assunto: Suposta falta de veículo para o Conselho Tutelar e a falta de ambulância por parte da Secretaria Municipal de Saúde, ambos do Município de Gararu;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.13.01.0126 (15 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Coletividade, Iraci Alves Santana de Sales - Ex-Prefeita Municipal de Gararu e Reginaldo Gomes de Andrade - Ex-Prefeito Municipal de Canhoba. Assunto: Supostos extravio, desaparecimento e sonegação de documentos, arquivos e bancos de dados públicos de natureza financeira, contábil e pessoal na transição dos governos municipais de Canhoba e de Gararu, ocorrida em 2013; bem como, suposta existência de restos a pagar e de despesas públicas deixadas pelos então Prefeitos Municipais de Canhoba e de Gararu;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0051 (19 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Francis Fábio Moura - Presidente do CAE de Gararu. Assunto: Suposta falta de disponibilização, pelo Município de Gararu, do cardápio da merenda escolar, bem como a ausência de fornecimento de merenda nas escolas da rede municipal.

Aracaju (SE), 10 de janeiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP



### **Editais de Promoção e Remoção**

**E D I T A L** nº 04/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõem o Artigo 8º e 9º da Lei Complementar nº 318/2018 e o Artigo 67, § 1º da Lei Complementar nº 02/1990 e, em conformidade com os ditames da Resolução nº 04/2011 - CSMP, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria Auxiliar de Aracaju, de Entrância Final Aracaju, 10 de Janeiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa  
Secretária do CSMP

---

### **Editais de Promoção e Remoção**

**E D I T A L** nº 03/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõem o Artigo 8º e 9º da Lei Complementar nº 318/2018 e o Artigo 67, § 1º da Lei Complementar nº 02/1990, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju, de Entrância Final.

Aracaju, 10 de Janeiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

---

### **Editais de Promoção e Remoção**

**E D I T A L** nº 01/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 318/2018 e o Artigo 67, §1º da Lei Complementar nº 02/1990, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de Entrância Final.

Aracaju, 10 de Janeiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

---

## **4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**(Não houve atos para publicação)**

---





## 5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

#### Decisão de arquivamento

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO

PROEJ. Nº 11.16.01.0292

O Inquérito Civil tombado sob o número em epígrafe foi instaurado no mês de novembro do ano de 2016 (Dois mil e Dezesesseis) com a finalidade de apurar a notícia de que várias pessoas encontravam-se alojadas na rotatória que fica na entrada do Bairro Luzia com a Avenida Hermes Fontes, abordando os pedestres para pedir ajuda financeira ou material (fls.08).

Solicitada intervenção dos órgãos competentes, a SMS apresentou Relatório Informativo (fls.22), segundo o qual foi constatado o alojamento de grupos na rotatória e que tais pessoas eram, em sua maioria, oriundas do Bairro Santa Maria. Ressalta-se que estes grupos costumam aproveitar o período natalino para pedir ajuda tanto de caráter financeiro, como material (brinquedos, roupas etc).

Em Audiência Extrajudicial (fls.26/27) realizada no dia 18(dezoito) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), com a presença dos representantes da SMS e SEMFAS, Guarda Municipal, Conselho Tutelar e SEIDH, restou esclarecido que a grande maioria das pessoas que fazem da praça moradia recebe benefícios pelo programa Bolsa Família e possui referência de moradia. As crianças, por sua vez, estão inseridas em escolas da rede pública. Salientou-se que a mendicância representa o principal problema para a estadia na praça, bem como o uso abusivo de álcool e outras drogas. Na aludida assentada foi acordado que as equipes promoveriam uma ação de abordagem educativa em parceria com o Programa de Redução de Danos da SMS (fls.48/49).

Em nova Audiência Extrajudicial (fls.52), realizada no dia 02(dois) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), com a presença dos representantes da SEMFAS, informou-se a realização de trabalhos de vinculação com o casal que se encontra instalado em



barraco localizado na praça com a família. Além disso nenhum outro caso de moradia na praça foi evidenciado. Ressaltou-se que as crianças que permaneciam na praça foram inseridas no serviço de convivência e que estão sendo acompanhadas, bem como os seus familiares, por uma equipe psicossocial.

Em informações encaminhadas pela SEMFAS (fls.79), foi declarado que foram realizados trabalhos junto às famílias em situação de rua na praça localizada na rotatória do Bairro Luzia com a Avenida Hermes Fontes, sendo que o espaço faz parte de acompanhamento feito pelas equipes de abordagem social em parceria com a Rede de Proteção Social.

Tendo em vista as informações encaminhadas pela SEMFAS (fls.79), e considerando que a problemática que deu ensejo ao presente feito é objeto de contínua política pública, que vem sendo promovida de forma permanente pelos equipamentos de assistência social do Município de Aracaju, esta 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO, ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS DO ACIDENTADO DO TRABALHO, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM GERAL promove o ARQUIVAMENTO deste feito, nos termos do art. 40 e seguintes da Resolução nº 008/2015 do CPJ do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Publique-se a presente decisão de arquivamento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe. Após, no prazo de 03(três) dias, encaminhem-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação, conforme determina a supracitada Resolução.

Aracaju/SE, 17 de Dezembro de 2018.

Gicele Mara Cavalcante d' Ávila Fontes

Promotora de Justiça em substituição

---

## 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

---

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

**Diretoria Administrativa**

**Avisos de Publicação das licitações**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para a prestação do serviço de locação de máquinas copiadoras, com assistência



técnica preventiva e corretiva, com fornecimento dos insumos, exceto papel, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 23/01/2019 - HORA: 10:00 h. - Brasília.

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

TIPO: Menor Preço por Lote (único).

REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.

INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e [www.mpse.mp.br](http://www.mpse.mp.br)  
Aracaju/SE, 09 de Janeiro de 2019.  
Juliano Cavalcante Silva

Pregoeiro MP/SE